



PL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR –

REQUERIMENTO Nº, DE 2023

(Do Sr. João Carlos Bacelar.)

Requer informações à Bolsa de Valores B3 sobre os procedimentos adotados pela Bolsa de Valores para evitar a ocorrência de novas fraudes contábeis, semelhantes à ocorrida recentemente ocorrida no caso do grupo Americanas.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da CF/88, do art. 2.º da Lei 1.579/52 e arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **informações à Bolsa de Valores B3 sobre os procedimentos adotados pela Bolsa de Valores para evitar a ocorrência de novas fraudes contábeis, semelhantes à ocorrida recentemente no caso do grupo Americanas.**

1. Avaliação dos controles internos: Como a Bolsa de Valores avalia a eficácia dos controles internos das empresas listadas, especialmente no que diz respeito aos processos contábeis? São realizadas análises regulares desses controles? Existe algum padrão específico que as empresas devem seguir para garantir a qualidade e a precisão das informações contábeis divulgadas?
2. Supervisão e auditoria: Quais mecanismos são empregados pela Bolsa de Valores para supervisionar e auditar o cumprimento das normas contábeis pelas empresas listadas? Como são selecionadas as auditorias independentes responsáveis pela verificação das demonstrações financeiras? Há alguma revisão periódica dessas auditorias?



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 928 – CEP 70160-900 – Brasília – DF
Tels: (61) 3215.5928/3928 – Fax (61) 3215.2928 – dep.joãocarlosbacelar@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238606673800>

Apresentação: 19/06/2023 10:40:23.807 - CPI/AMERI

REQ n.95/2023





PL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR –

3. Divulgação de informações: Como a Bolsa de Valores garante que as informações divulgadas pelas empresas listadas sejam claras, confiáveis e estejam em conformidade com as normas contábeis? Quais são as ações tomadas quando há suspeitas de irregularidades ou discrepâncias nos relatórios contábeis das empresas listadas?
4. Educação e conscientização dos investidores: Quais são as políticas e iniciativas em vigor para promover a educação e a conscientização dos investidores sobre a importância da análise criteriosa das informações contábeis das empresas listadas? A Bolsa de Valores disponibiliza algum material educativo ou oferece programas de capacitação para auxiliar os investidores a tomar decisões informadas e identificar possíveis irregularidades contábeis?
5. Em virtude dos últimos acontecimentos: A Bolsa de Valores está realizando revisão das auditorias realizadas nas empresas que compõem o Grupo 3G Capital? Listar em planilha as empresas que compõem o grupo, as últimas auditorias realizadas, os resultados e o processo de revisão. Há algum risco de fraudes contábeis que foi constatado? As empresas foram notificadas?
6. Solicito que as informações sejam fornecidas de forma abrangente e detalhada, a fim de compreendermos melhor as medidas adotadas pela Bolsa de Valores para prevenir e combater fraudes contábeis. Essas informações são cruciais para restabelecer a confiança dos investidores e garantir a integridade do mercado de valores mobiliários.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento justifica-se em virtude da preocupação com as recentes fraudes contábeis que ocorreram no mercado financeiro, as quais abalaram a confiança dos investidores e prejudicaram a integridade e transparência das operações. Com base nisso, é fundamental obter informações sobre os procedimentos adotados pela Bolsa de Valores para prevenir e detectar novas fraudes contábeis.

É essencial que a Bolsa de Valores esteja empenhada em proteger os interesses dos investidores e garantir a lisura e confiabilidade das informações contábeis fornecidas pelas

Apresentação: 19/06/2023 10:40:23.807 - CPI/AMERI

REQ n.95/2023





PL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR –

empresas listadas. Portanto, a Bolsa de Valores deve esclarecer quais são as medidas que estão sendo implementadas para evitar que casos semelhantes ocorram no futuro.

Considerando a importância da confiança e da transparência no mercado de capitais, é fundamental que sejam implementadas medidas eficazes para prevenir e detectar práticas contábeis fraudulentas.

Brasília em 19 de junho de 2023.

João Carlos Bacelar

Deputado Federal – PL/BA

Apresentação: 19/06/2023 10:40:23.807 - CPI/AMÉRICA

REQ n.95/2023



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 928 – CEP 70160-900 – Brasília – DF
Tels: (61) 3215.5928/3928 – Fax (61) 3215.2928 – dep.joãocarlosbacelar@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238606673800>

